

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2020

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

### EMENDA

Dê-se ao inciso II do art. 8º da PEC 10, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 8º .....

II – os seguintes ativos, em mercados secundários nacionais no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos, desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB- ou superior, conferida **por agências de classificação de risco com operações no país em 31 de dezembro de 2019**, e preço de referência publicado por entidade do mercado financeiro acreditada pelo Banco Central do Brasil;

”

### JUSTIFICAÇÃO

O texto original da medida restringe a compra e venda de ativos pelo Banco Central àqueles que possuam classificação de risco outorgada por uma das três agências internacionais dominantes no mercado global. O custo elevado para obter tais classificações acaba na prática restringindo a possibilidade de negociação no âmbito desta medida a poucos títulos emitidos por pouquíssimas empresas grandes no país, excluindo as demais cujos ativos serão assim relativamente menos líquidos. De modo a estender o alcance da medida e beneficiar ativos emitidos por empresas menores, esta emenda permite que sejam negociados ativos que possuam classificações de risco outorgadas por outras agências que operam no país, e não apenas pelas gigantes globais.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

**Deputado ENIO VERRI – PT/PR**



\* C 0 2 0 2 7 0 5 7 9 0 4 0 0 \*



## **Emenda na Comissão à PEC (Do Sr. Enio Verri )**

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD202705790400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Féi (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 16 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 19 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 25 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 26 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) \*-(p\_7253)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



## **Emenda na Comissão à PEC (Do Sr. Enio Verri )**

Altera a PEC 10/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD202705790400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 5 Dep. José Airton Féi (PT/CE)
- 6 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 7 Dep. Paulão (PT/AL)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 11 Dep. Arlindo Chinagl (PT/SP)
- 12 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 13 Dep. Alexandre Padil (PT/SP)
- 14 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 15 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 16 Dep. Natália Bonavid (PT/RN)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 19 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 20 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 21 Dep. Maria do Rosári (PT/RS)
- 22 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 23 Dep. Frei Anastacio (PT/PB)
- 24 Dep. Waldenor Pereir (PT/BA)
- 25 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 26 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 27 Dep. Bohn Gass (PT/RS)

- 28 Dep. Margarida Salom (PT/MG)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 34 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 35 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Henrique Fontan (PT/RS)
- 38 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 39 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 40 Dep. Professora Rosa (PT/MT)
- 41 Dep. Benedita da Sil (PT/RJ)
- 42 Dep. Camilo Capiberi (PSB/AP)
- 43 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 44 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ)
- 45 Dep. Assis Carvalho (PT/PI)
- 46 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 47 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 48 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 49 Dep. Carlos Zarattin (PT/SP)
- 50 Dep. Leonardo Montei (PT/MG)
- 51 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 52 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 53 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 56 Dep. Padre João (PT/MG)
- 57 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 58 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 59 Dep. Perpétua Almeid (PCdoB/AC) \*-(p\_7253)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.